

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 23 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 002/2019 celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS). O Termo de Colaboração de Cooperação técnica e financeira para o Fortalecimento do Cadastro Único terá custo geral de R\$ 965.008,53 (novecentos e sessenta e cinco mil, oito reais e cinquenta e três centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para o fortalecimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal possibilitando a identificação e caracterização das famílias de baixa renda, da Proteção Social Básica do município de Cariacica, buscando assim, através do repasse de recursos de custeio potencializar a parceria. Vigência: 04/04/2021 a 03/12/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 12 de março de 2021.

Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2021**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 75ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar. O objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela instituição, por meio do custeio de equipe encarregada pela execução, visando à continuidade do atendimento de até 100 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período de execução: agosto de 2021 a julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 12 de março de 2021.

Schirley Penutt Dutra

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO  
CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, § 1º DO  
DECRETO 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC****EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021**

Processo nº 37/2021

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Contratada: ICQ-Brasil - Instituto de Certificação de Qualidade Brasil, CNPJ 01.659.386/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa, devidamente autorizada pela Secretária da Previdência para realizar o serviço de Revalidação da Certificação do Pró-Gestão do IPC Nível III.

Dot. Orçamentária: 3.3.90.35.00

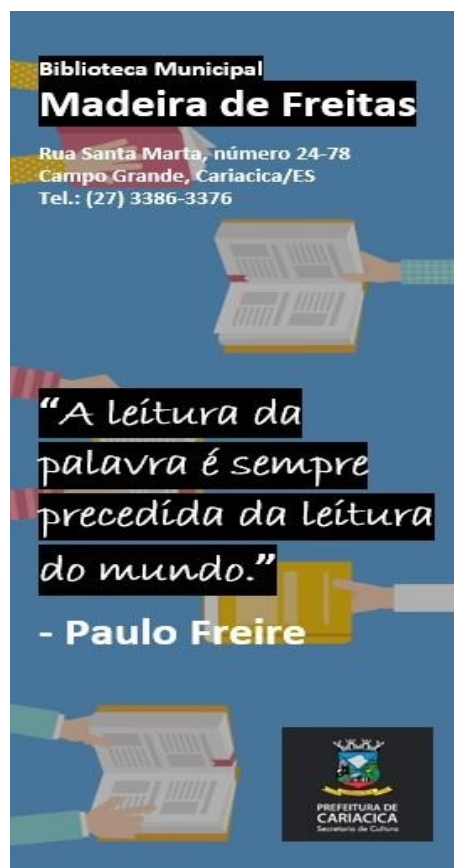
Valor Global: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)

Vigência: à partir da data de sua publicação e terá duração até o final do período de validade da Re-certificação.

Cariacica-ES. 23/03/2021

Cristina Zardo Calvi

Diretora Presidente



Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE  
CARIACICA:27150549000119  
Data: 2021.03.22 18:46:40 -  
0300

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMG - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)